

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024 NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 4/2024**

COMUNICADO OFICIAL Nº 10

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública:

- 1.** A prorrogação do período para confirmação do interesse na vaga, exigido pelo item 1 do Comunicado Oficial nº 9, para até às **12 horas** do dia **7 de agosto de 2025**.
 - 1.1.** Todo/a candidato/a pré-matriculado/a no segundo período letivo de 2025 e que não foi remanejado/a para o primeiro período letivo, deverá confirmar seu interesse na vaga. Para confirmar seu interesse na vaga do segundo período letivo, o/a candidato/a deverá acessar formulário próprio disponível até às **12 horas** do dia **7 de agosto de 2025**. Ao final do procedimento, será gerado o protocolo da confirmação de interesse na vaga.
 - 1.2.** No dia **07/08/2025**, a partir das 16 horas, será divulgada a Relação dos/as Candidatos/as que confirmaram interesse na vaga de 2º semestre. O/A candidato/a cujo nome não constar da referida relação e que possuir protocolo de confirmação válido, deverá enviar mensagem para <trm@id.uff.br> informando nome completo e inscrição, e anexar a imagem ou arquivo (.pdf ou .png ou .jpg) com o protocolo. O prazo para envio desta mensagem encerrará no dia **09/08/2025**, às 16 horas.
 - 1.3.** A confirmação do interesse na vaga assegura ao/à candidato/a apenas a expectativa de direito à vaga, devendo o/a candidato/a realizar, no período adequado, os procedimentos informados no item **3** ou no item **4** do Comunicado Oficial nº 9, conforme o caso.
 - 1.4.** O/A candidato/a que não confirmar o interesse na vaga do segundo período letivo no prazo estabelecido no item **1.1** deste Comunicado, será eliminado/a deste Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.
- 2.** As demais orientações para a realização da Matrícula/Inscrição em Disciplinas constam no Comunicado Oficial nº 9.
- 3.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já divulgados.

Niterói, 5 de agosto de 2025.

**Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense**